



Ofício Circular nº 016/2024 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 06 de fevereiro de 2024.

Senhores e Senhoras,

GESTORES/AS, VICE-GESTORES/AS, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E PROFESSORES/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Processos de Regularização de Vida Escolar dos/das estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – RECLASSIFICAÇÃO 2024.

Considerando as Instruções Normativas Nº 02/2017 e 09/2016, que definem os procedimentos para os **Processos de Regularização de Vida Escolar dos/das estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos** e orientam as escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife;

Considerando a importância da equipe pedagógica analisar o desenvolvimento dos direitos de aprendizagem de cada estudante, na perspectiva da reclassificação por competência;

Informamos que o prazo para tramitação do **Processo de Reclassificação** nas unidades educacionais e entrega de toda documentação nas Divisões de Ensino competentes deverá ser realizado até **11 de março de 2024**.

Reforçamos que o Processo de Reclassificação por Competência é destinado aos/às estudantes matriculados(as) em turmas do Ensino Fundamental e deve ser realizado a partir do 1º Ano, como dispõe a Instrução Normativa Nº 09/2016.

Por oportuno, orientamos que a gestão da unidade educacional verifique se o/a estudante construiu as competências necessárias, independente da faixa etária, na perspectiva de promover os avanços qualitativos de sua aprendizagem.

Ainda de acordo com a IN Nº 09/2016 em seu Art. 12º, compete à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP) disponibilizar, no início de cada ano letivo, os instrumentos avaliativos para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, elaborados pelas Divisões de Ensino responsáveis pelo Ensino Fundamental e EJA. Para os demais componentes, a própria escola deverá elaborar os instrumentos avaliativos, considerando a Matriz Curricular da Rede.

Diante do exposto, seguem links para acesso aos instrumentos de avaliação.



Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática - Ensino Fundamental dos Anos Iniciais

https://drive.google.com/drive/folders/1h8k_r9AKySCUjSFvuT7EMY2Acg4XcPYp?usp=sharing

Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática - Ensino Fundamental dos Anos Finais

https://drive.google.com/drive/folders/1fZBI9pQM5Yzm2Rh_Nluo8D8L89ULJ2e2?usp=sharing

Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática - Educação de Jovens e Adultos

https://drive.google.com/drive/folders/11BRTU6P4L_uiOdui_EcCHyU-1hzxe9OS?usp=sharing

Link contendo orientações relativas ao processo de reclassificação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1HbieVcwE3OJxpcikYBXXLJV7juYvbZVm?usp=sharing>

Em caso de dúvidas ao longo do processo, cada Divisão de Ensino estará à disposição para esclarecimentos por meio dos telefones:

- Divisão de Anos Iniciais – 3355.5962/5963
- Divisão de Anos Finais – 3355.5987
- Divisão de Educação de Jovens e Adultos – 3355.5960/5961

Certos do envolvimento de todos(as), solicitamos divulgar as informações constantes neste documento junto à equipe docente e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação